

PORTARIA Nº 10/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades institucionais;

Considerando o que determina o Ofício circular nº 2020/00017/GSEPG/SEPLAG com o objetivo de atender as determinações da SEPLAG, que orienta os órgãos e entidades sobre os procedimentos a ser adotados na realização do inventário dos Bens móveis e imóveis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para realização do levantamento físico de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e de Consumo do exercício de 2020.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Presidente: ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO

Membro: MICHELLE MARIA DE PINTO GRUNWALD SPINELLI

Membro: MARIEM MORAES DA SILVA COSTA

Art. 3º - A Comissão deverá atender as determinações contidas no Ofício Circular nº 2020/00017/GSEPG/SEPLAG.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA

Presidente do IPEM-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 193287cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar